



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA- IPRED

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Deliberativo.

Membros do Conselho Deliberativo:

I – Representantes dos segurados ativos eleitos:

a) Membros Titulares: Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Gomes Peixoto, Yara Santos Lima, Keyth Cristina de Oliveira Mendes.

b) Membros Suplentes: Carlos Magno Figueiredo, Douglas Roberto de Oliveira, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Rosana Rodrigues de Jesus.

II - Representantes dos segurados Inativos eleita:

a) Membro Titular: Silvana Ferreira Caetano.

b) Membro Suplente: Claudete Ferreira da Silva.

III - Representantes do Poder Executivo:

a) Membros Titulares: Sergio Luiz Lucchini, Luís Carlos Fabbrini da Silva, Vanessa Rodrigues Belarmino, Mario Luís Christiano de Sousa, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira.

b) Membros Suplentes: Wilcinete Dias Soares, Wilson Alves Pereira, Lucineia Rodrigues Medeiros, Rosana Bandeira Nalegaca, Maria da Conceição Bezerra.

IV - Representantes do Poder Legislativo:

a) Membro Titular: Jorge Luiz Ferreira de Lima.

b) Membro Suplente: William Batista da Cruz.

V - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema

a) Membro Titular: Adriana Alves Luna.

b) Membro Suplente: Estela Baptista da Silva.

Presentes:

Membros do Conselho deliberativo: Fábio Gomes Peixoto, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira, Keyth Cristina de Oliveira Mendes, Luís Carlos Fabbrini da Silva, Maria Aparecida



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Alves Campos, Mario Luís Christiano de Sousa, Silvana Ferreira Caetano, Sergio Luiz Lucchini, William Batista da Cruz, Yara Santos Lima.

Presentes representando o IPRED: Valter do Carmo Correa – Diretor Financeiro e Antônio Mário Carneiro Pereira – Superintendente do IPRED.

Pauta:

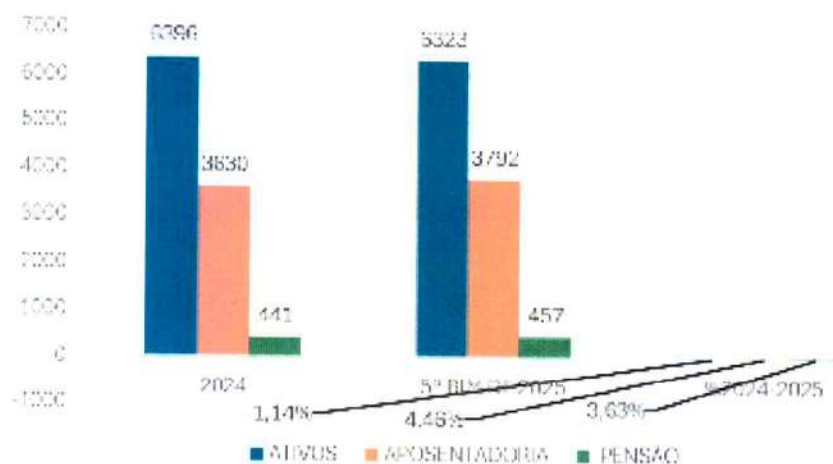
1. Prestação de contas do 5º bimestre de 2025;
2. Carteira de Investimentos do 5º bimestre de 2025.
3. Política de Investimentos para 2026;
4. Aprovação da Proposta de Lei Orçamentária para 2026.

Sr. Valter do Carmo inicia a reunião com a apresentação da **Prestação de Contas do 5º bimestre de 2025**.

O número de segurados ativos apresentou uma queda de 1,14 % comparando dezembro de 2024 com o 5º bimestre/2025, o número de aposentados cresceu 4,46% e pensionistas cresceu 3,63% no mesmo período.

SEGURADOS DO IPRED				
ANO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÃO	TOTAL DOS SEGURADOS
2024	6396	3630	441	10467
5º BIM DE 2025	6323	3792	457	10572
%2024-2025	-1,14%	4,46%	3,63%	1,00%

SEGURADOS IPRED 2025 - 5º BIM. 2025





IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

No comparativo de dezembro de 2020 com 5º bimestre de 2025, o número de ativos apresentou um aumento de 3,10%, o número de aposentados e pensionistas apresentou um crescimento de 34,04% e 34,02% respectivamente.

EVOLUÇÃO DOS SEGURADOS							
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	5º BIMESTRE DE 2025	% 2020-2025
Ativos	6133	5829	6068	6243	6396	6323	3,10%
Aposentados	2829	2996	3235	3434	3630	3792	34,04%
Pensionistas	341	385	402	431	441	457	34,02%
Total	9303	9209	9706	10108	10467	10572	13,64%



RECEITAS

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO: São provenientes da alíquota de contribuição dos segurados, que é de 14 % da base de contribuição (folha de pagamento), e das contribuições patronais: normal, taxa de administração e suplementar, que correspondem a 29,29% sobre a mesma base, dos segurados, paga pelos entes municipais (Prefeitura, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes).

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, Regime Geral, Estadual e Municipal.

RECEITAS PATRIMONIAIS: Provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras, como renda fixa e renda variável, aplicados conforme determina a Política de Investimentos do IPRED, seguindo as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações).

As contribuições dos servidores para o período, tinham uma previsão de R\$ 60.918.583,33, o realizado foi de R\$ 49.470.560,69. O COMPREV, compensação

3



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

previdenciária entre regimes de previdência, tinha uma previsão de R\$ 5.833.333,33 e teve um ingresso de R\$ 36.380.774,65, o que contribuiu significativamente na redução do déficit financeiro do período. As receitas patrimoniais, vindas das aplicações financeiras, tinham uma previsão de R\$ 4.750.000,00, e teve ingresso no valor de R\$ 2.474.322,52.

Receitas	Previsão 2025 R\$	Previsão 5º Bimestre 2025 R\$	Realizado 5º Bimestre 2025 R\$
Receitas Correntes	85.882.300,00	71.568.583,33	88.445.009,54
Receitas de Contribuições	73.102.300,00	60.918.583,33	49.470.560,69
Servidores Ativos, PMD, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes	64.271.300,00	53.559.416,67	42.953.993,38
Requisitados, Licenciados e Sentenças Judiciais	112.000,00	93.333,33	167.984,88
Aposentado	8.356.000,00	6.963.333,33	6.116.682,68
Pensionista	363.000,00	302.500,00	231.899,75
COMPREV	7.000.000,00	5.833.333,33	36.380.774,65
Obs: Compensações Financeiras entre o Regime Geral (RGPS) e Regimes de Previdência (RPPS).	7.000.000,00	5.833.333,33	36.380.774,65
Outras Receitas Correntes	80.000,00	66.666,67	119.351,68
Obs: Restituições de Pagto Indevido, Vale Transporte, resgates de Contribuições e Depósito	80.000,00	66.666,67	119.351,68
Receita Patrimonial	5.700.000,00	4.750.000,00	2.474.322,52
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.700.000,00	4.750.000,00	2.474.322,52
Registro Contábil de Acordo com o Comunicado TCE - SDGNº 30/2018			
Receita de Capital	Previsão 2025 R\$	Previsão 5º Bimestre 2025 R\$	Realizado 5º Bimestre 2025 R\$
Alienação de Bens	10.000,00	8.333,33	-00

Nas receitas intra-orçamentárias, tínhamos uma previsão de receitas de R\$ 223.314.416,67, e ingresso de R\$ 166.661.568,67. As receitas de parcelamentos de dívidas da Prefeitura de Diadema junto ao IPRED, no período, estavam projetadas em R\$ 110.338.333,33, mas o ingresso foi de R\$ 62.850.000,00. O total das receitas, no período, foi de R\$ 255.106.578,21.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Receitas Intra-orçamentária	Previsão 2025 R\$	Previsão 5º Bimestre 2025 R\$	Realizado 5º Bimestre 2025 R\$
RECEITAS CORRENTES – INTRA – ORÇAMENTÁRIAS	269.207.700,00	223.314.416,67	166.661.568,67
Contribuição Patronal para RPPS, PMD, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes	134.649.700,00	112.208.083,33	102.774.917,17
Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento.	132.406.000,00	110.338.333,33	62.850.000,00
Pagto referente as parcelas 14 a 25 do Acordo nº 308 e parcelas 27 a 52 do Acordo 351/2021.			
Demais Contribuições Sociais – Multa e Juros	1.000.000,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL – INTRA	R\$ 1.152.000,00	R\$ 768.000,00	R\$ 1.036.651,50
Aluguéis – Central de Atendimento	1.152.000,00	768.000,00	1.036.651,50
TOTAL DE RECEITAS	355.100.000,00	294.891.333,33	255.106.578,21

As despesas administrativas do IPRED, estavam estimadas em R\$ 5.080.000,00, o realizado foi de R\$ 4.809.845,79.

DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Previsão 2025 R\$	Previsão 5º Bimestre 2025 R\$	Realizado 5º Bimestre 2025 R\$
S/Total	6.096.000,00	5.080.000,00	4.809.845,79
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E ENCARGOS	2.525.000,00	2.104.166,67	1.669.356,34
MATERIAL DE CONSUMO (Mats de Escritório, Limpeza, higiene e Manutenção do IPRED)	30.000,00	25.000,00	21.369,64
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00	30.833,33	1.715,36
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Estagiários)	17.000,00	14.166,67	11.868,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Serviços Técnicos Profissionais, Locação de Software, Serviço de Energia Elétrica, Despesas com telefone, etc.	881.000,00	734.166,67	900.636,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)	2.400.000,00	2.000.000,00	2.204.900,21
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS Entidades fechadas de previdência, Sentenças Judiciais, Despesas Exercícios Anteriores, Indenizações E Restituições, Obrigações Tributárias E Contributivas Intra-Orçamentário, Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras E Instalações.	6.000,00	5.000,00	0,00
EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Aparelhos e utensílios domésticos, Equipamentos Mobiliários	200.000,00	166.666,67	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA ADM	4.904.000,00		0,00

As despesas previdenciárias - aposentadorias e pensões, tinham uma previsão de R\$ 264.754.679,49 e o realizado foi de R\$ 266.412.579,10.

[Handwritten signatures and initials]



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão 2025 R\$	Previsão 5º Bimestre 2025 R\$	Realizado 5º Bimestre 2025 R\$
S/Total	344.100.000,00	264.754.679,49	266.412.579,10
APOSENTADORIAS	320.025.000,00	246.173.076,92	246.725.215,88
PENSÕES	23.102.000,00	17.770.769,23	19.019.820,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	833,33	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	701.000,00	584.166,67	649.414,63
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	16.666,67	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS - GEA E HONORÁRIOS ADVOCÁTIÇOS	250.000,00	208.333,33	18.127,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	833,33	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	355.100.000,00	269.834.679,49	271.222.424,89
DÉFICIT/SUPERÁVIT - CONTÁBIL			-16.115.846,68

O total das receitas - R\$ 255.106.578,21, e o total das despesas - R\$ 271.222.424,89, com déficit de R\$ 16.115.846,68.

I' RESUMO PARCELAMENTOS:

ACORDO Nº 308/2021	LEI COMPLEMENTAR 480/21	VALOR DO ACORDO INICIAL R\$
		111.662.627,33
INÍCIO EM: 28/05/2021	60 PARCELAS	TÉRMINO EM: 28/04/2026
VENCIMENTO EM: DIA 28 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL R\$ 3.062.556,61
PARCELA PAGAS	001 A 025	VALOR PAGO R\$ 49.930.690,09
SALDO DO ACORDO:	026 A 60	R\$ 65.023.408,68
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DEBITOS:		
SALDO DO PARCELAMENTO: 025/18 (60 PARCELAS) 04/17 A 04/18		

ACORDO Nº 309/2021	LEI COMPLEMENTAR 480/21	VALOR DO ACORDO INICIAL R\$
		38.481.726,86
INÍCIO EM: 28/05/2021	200 PARCELAS	TÉRMINO EM: 28/12/2037
VENCIMENTO EM: DIA 28 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL R\$ 316.774,70
PARCELA PAGAS	001 A 026	VALOR PAGO R\$ 6.074.480,63
SALDO DO ACORDO:	027 A 200	R\$ 33.487.802,48
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DEBITOS:		
SALDO DO PARCELAMENTO: 025/18 (60 PARCELAS) 12/16 A 02/17		

Acordo 308/2021 - Saldo devedor: R\$ 65.023.408,68;

Acordo 309/2021 - Saldo devedor: R\$ 33.487.802,48;



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ACORDO Nº 349/2021	LEI COMPLEMENTAR 488/21		VALOR DO ACORDO INICIAL R\$
			52.967.148,95
INICIO EM: 28/02/2021	200 PARCELAS	TÉRMINO EM: 28/09/2037	
VENCIMENTO EM: DIA 15 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL	R\$ 773.444,77
PARCELA PAGAS	001 A 021 e 028	VALOR PAGO	R\$ 12.081.830,45
SALDO DO ACORDO:	022 A 027 E 029 A 200		R\$ 82.740.762,68
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DEBITOS:			
- SALDO DO PARCELAMENTO 1024/15			
- SALDO DO PARCELAMENTO 1103/16			

ACORDO Nº 351/2021	LEI COMPLEMENTAR 488/21		VALOR DO ACORDO INICIAL R\$
			389.158.032,87
INICIO EM: 28/05/2021	200 PARCELAS	TÉRMINO EM: 28/12/2037	
VENCIMENTO EM: DIA 28 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL	R\$ 2.489.832,80
PARCELA PAGAS	001 A 52	VALOR PAGO	R\$ 79.161.712,05
SALDO DO ACORDO:	053 A 200		R\$ 226.557.684,55
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DEBITOS:			
- SALDO DO PARCELAMENTO 0906/02 (420 PARCELAS)			

Acordo de parcelamento 349/2021 - Saldo devedor de R\$ 82.740.762,68;

Acordo de parcelamento 351/2021 - Saldo devedor de R\$ 226.557.684,55;

ACORDO Nº 960/2021	LEI COMPLEMENTAR 511/21		VALOR DO ACORDO INICIAL R\$ R\$
			56.263.296,87
INICIO EM: 28/01/2022	60 PARCELAS	TÉRMINO EM: 28/12/2026	
VENCIMENTO EM: DIA 28 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL	R\$ 1.336.932,59
PARCELA PAGAS	001 A 005	VALOR PAGO	R\$ 5.024.405,07
SALDO DO ACORDO:	006 A 060		R\$ 51.574.688,82
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DEBITOS:			
- PARTE PATRONAL DAS COMPETÊNCIAS 07/19 A 11/20			

ACORDO Nº 968/2021	LEI COMPLEMENTAR 511/21		VALOR DO ACORDO INICIAL R\$ R\$
			37.296.037,35
INICIO EM: 28/01/2022	60 PARCELAS	TÉRMINO EM: 28/12/2026	
VENCIMENTO EM: DIA 28 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL	R\$ 917.070,62
PARCELA PAGAS	001 A 005	VALOR PAGO	R\$ 3.330.708,88
SALDO DO ACORDO:	006 A 060		R\$ 34.188.034,25
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DEBITOS:			
- PARTE PATRONAL DAS COMPETÊNCIAS 05/18 A 06/19			

Acordo de parcelamento 960/2021 - Saldo devedor de R\$ 51.574.688,82;

Acordo de parcelamento 968/2021 - Saldo devedor de R\$ 34.188.034,25;



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Saldo devedor total dos parcelamentos: R\$ 493.572.381,46 / OUTUBRO DE 2025.

VALORES NÃO REPASSADOS AO IPRED -		TOTAL 5º Bimestre 2025
Competências	Valor Não Repassado	Valor Atualizado 10/2025
VALORES NÃO REPASSADOS AO IPRED - PARTE SUPLEMENTAR 05/18 A 01/21		
	R\$ 218.997.665,25	R\$ 420.880.178,88

Esses valores não foram objeto de parcelamento.

Total dos débitos da Prefeitura de Diadema com o IPRED: R\$ 914.452.560,34 / OUTUBRO DE 2025.

CARTEIRA DE INVESTIMENTO

CARTEIRA DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIA	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	ago/25
1	BRASIL	R\$ 5.420.707,35	100,00%
TOTAL		5.420.707,35	100,00%

CARTEIRA DE INVESTIMENTO TAXA ADMINISTRATIVA	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	ago/25
1	BRASIL	10.541.477,76	90,89%
2	SANTANDER	1.055.948,85	9,11%
TOTAL		11.597.426,61	100,00%

CARTEIRA DE INVESTIMENTO CONSOLIDADA	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	ago/25
1	BRASIL	R\$ 15.962.185,11	93,80%
2	SANTANDER	R\$ 1.055.948,85	6,20%
TOTAL		17.018.133,96	100,00%

O Instituto possui carteira de investimentos no valor total de R\$ 17.018.133,96, sendo R\$ 11.597.426,61 referente a recursos da taxa de administração, e R\$ 5.420.707,35 referentes a recursos previdenciários.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO /2025		
	Dezembro/2024	5º Bimestre 2025
Recurso Financeiro - Previdenciário	16.603.056,59	5.420.707,35
Imóveis Previdenciário - Central de Atendimento	32.600.000,00	32.600.000,00
Recurso Financeiro - Taxa Administração	5.700.122,85	11.597.426,61
Imóveis Administração IPRED	6.802.860,00	6.802.860,00

O Patrimônio líquido do Instituto em dezembro/24 era de R\$ 61.706.039,44, no 5º bimestre/25 é de R\$ 56.420.993,96, queda de 8,57%.

2. Carteira de Investimentos do 5º bimestre de 2025.

Os ativos do Instituto estavam alocados 81,54% em fundos 100% títulos públicos e 18,46% em fundos de renda fixa, conforme quadro abaixo:

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA100,00%

Artigo 7º I, Alínea b, Lei nº 10.020, de 2000, Lei nº 10.408, de 2002

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mes	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	0,39	0,06	1,26	7,20	8.456.524,31	49,69	10.097.733.257,15	0,06
BB	BB	BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LONGO PRAZO	0,08	0,05	1,27	11,74	5.420.707,35	31,85	40.067.351.898,24	0,01
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,18	0,06	1,27	11,61	13.877.231,66	81,54		

Artigo 7º III, Alínea a, Lei nº 10.408, de 2002

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mes	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,27	11,91	2.084.953,45	12,25	23.531.011.291,60	0,01
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,09	0,05	1,27	11,88	1.055.948,85	6,20	4.543.511.085,70	0,02
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,10	0,05	1,27	11,90	3.140.902,30	18,46		
Renda Fixa			0,10	0,06	1,27	11,67	17.018.133,96	100,00		

A carteira apresenta-se enquadrada de acordo com a legislação vigente.





IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Carteira: DIADEMA	Data Extrato: 31/10/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS	

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos			Pré-Gestão Nível 1	
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I - Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	13.877.231,66	81,54	0,00	75,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III - Alínea a	Fundos Renda Fixa	3.140.902,30	18,46	0,00	10,00	60,00	0,00	65,00
	Total Renda Fixa	17.018.133,96	100,00					100,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	0,00	0,00					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	0,00	0,00	0,00	3,00	5,00	0,00	5,00
	Total Fundos Imobiliários	0,00	0,00					5,00
Total		17.018.133,96	100,00					

A rentabilidade acumulada no período: R\$ 1.749.133,70 - o artigo 7º I, alínea b apresentou uma rentabilidade de R\$ 1.542.049,19. O artigo 7º III, alínea a apresentou uma rentabilidade de R\$ 388.902,14.

Carteira: DIADEMA	Data Extrato: 31/10/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS	

Rentabilidades por Artigo

Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I - Alínea b	1,27	11,61	3,69	7,24	13,08	177.018,71	1,08	1.542.049,19
Artigo 7º III - Alínea a	1,27	11,90	3,70	7,41	13,70	30.907,77	0,19	388.902,14
Artigo 8º I	0,00	-1,55	0,00	0,00	-12,95	0,00	0,00	-89.276,76
Artigo 11º	0,00	11,92	0,00	-19,05	-13,66	0,00	0,00	119.536,97
DIADEMA (Total)						207.926,48	1,27	1.749.133,70

No quadro abaixo, apresentamos a rentabilidade por ativo e seus respectivos fundos:

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I - Alínea b - Renda Fixa - 100% Títulos Públicos

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	8.351.312,48	2.392.864,30	-2.392.864,30	0,00	8.456.524,31	105.211,83	441.524,31
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LONGO PRAZO	6.089.843,13	9.338.000,00	-10.078.942,66	0,00	5.420.707,35	71.806,88	1.100.524,88
	14.441.155,61	11.730.864,30	-12.471.806,96	0,00	13.877.231,66	177.018,71	1.542.049,19

Artigo 7º III - Alínea a - Renda Fixa - Fundos Estruturados

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	1.491.286,77	1.040.000,00	-464.000,00	0,00	2.064.953,45	17.666,68	276.787,56
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI C/C FIF RESP LIMITADA	1.042.707,76	0,00	0,00	0,00	1.055.948,85	13.241,09	112.114,58
	2.533.994,53	1.040.000,00	-464.000,00	0,00	3.140.902,30	30.907,77	388.902,14

Artigo 10º II - Fundo de Participação

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PATRIA SPECIAL OPORTUNITIES I FIC FIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Carteira: DIADEMA						Data Extrato: 31/10/2025		
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS								
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Artigo 111 do Estatuto do Servidor Municipal de Diadema								
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FI IMOBILIARIO FI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.938,5

A carteira apresenta liquidez imediata.

Carteira DIADEMA

Data Extrato 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

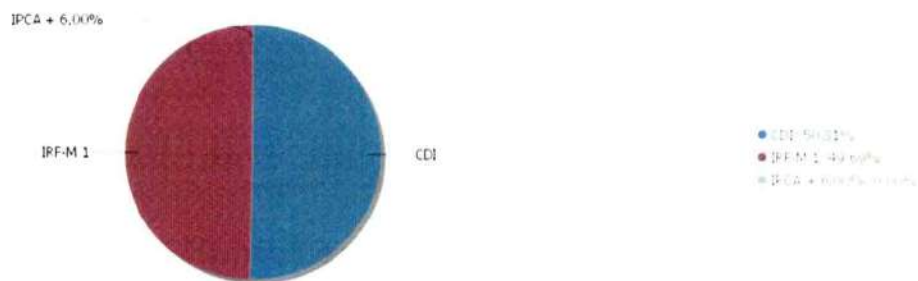
Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	17.016.133,96	100,00	17.016.133,96	100,00	90,00
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	17.016.133,96	100,00	100,00
acima de 365 dias	0,00	0,00	17.016.133,96	100,00	100,00

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		8.456.524,31
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		2.084.953,45
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO FI			0,00
BB RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LONGO PRAZO	D+0		5.420.707,35
PATRIA SPECIAL OPORTUNITIES I FIC FIF			0,00
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	D+0		1.055.948,85

Alocação Por Estratégia



93,80% da carteira é gerida pelo Banco do Brasil, enquanto 6,20% pelo Santander.

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

BB

93,80%

SANTANDER

6,20%

0

5

10

15

20

25

30

35

40

45

50

55

60

65

70

75

80

85

90

95

A carteira obteve uma rentabilidade total, no período, de 9,93% contra uma meta de 8,04%.

[Handwritten signatures and initials]

11



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	0,65	1,07	1,15	1,18	1,03	0,99	0,14	1,18	1,19	1,27			9,93
IPCA + 4,98%													9,93
p.p. indexador													
2024	0,92	1,51	1,25	0,70	0,47	1,81	1,44	1,08	0,90	0,52	0,08	0,88	7,88
IPCA + 5,05%													7,88
p.p. indexador													
2023	1,47	0,21	0,79	0,91	2,49	1,90	1,38	0,21	0,83	0,07	3,24	2,18	16,62
IPCA + 5,06%													16,62
p.p. indexador													
2022	0,00	0,00	2,24	0,00	0,28	0,04	1,83	0,42	0,63	2,02	0,11	0,25	4,05
IPCA + 4,89%													4,05
p.p. indexador													
2021	0,02	0,00	0,86	1,54	0,90	0,39	0,04	0,09	0,04	0,08	0,72	1,38	2,73
IPCA + 5,44%													2,73
p.p. indexador													
2020	0,65	0,04	0,10	2,57	2,61	1,62	3,08	0,84	1,83	0,62	3,93	3,52	3,39
IPCA + 5,88%													3,39
p.p. indexador													
2019	1,96	0,42	0,53	1,12	1,29	2,25	1,43	0,12	1,52	1,92	0,07	2,07	15,31
IPCA + 6,00%													15,31
p.p. indexador													

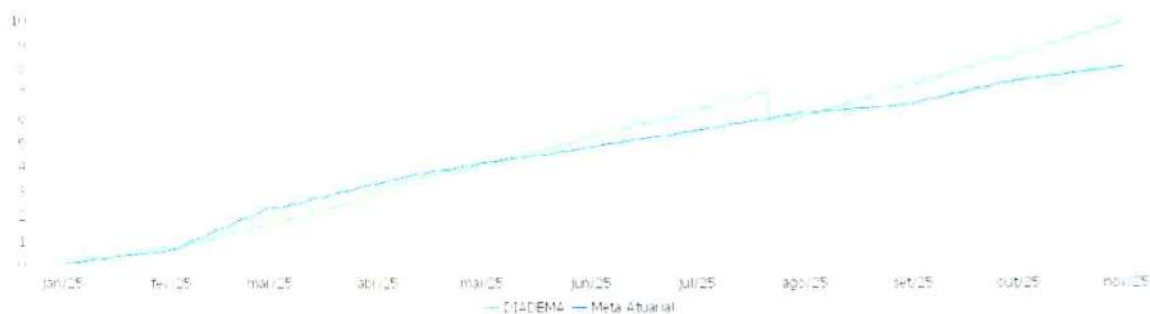
Comparativo rentabilidade da carteira (verde) x meta atuarial (azul) de janeiro a outubro/2025:

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano



Evolução do Patrimônio líquido de janeiro a outubro/2025:

Patrimônio Líquido No Ano



Evolução do Patrimônio líquido do IPRED de dezembro/2020 a outubro/2025:

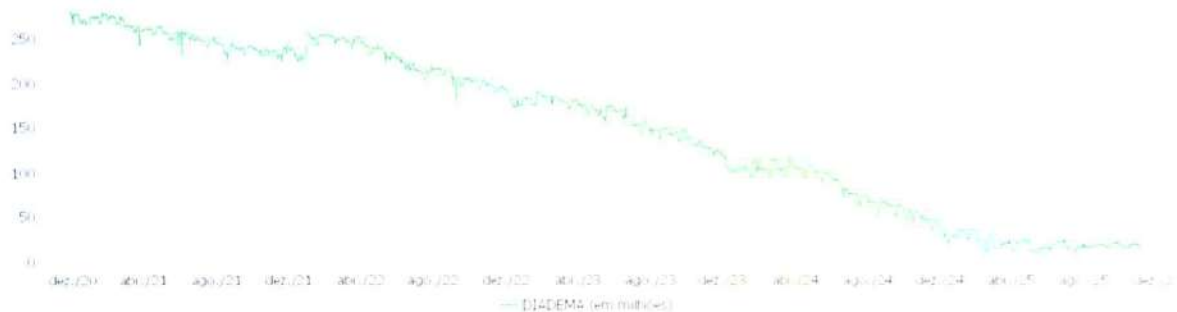
H. [Signature]

[Signature]

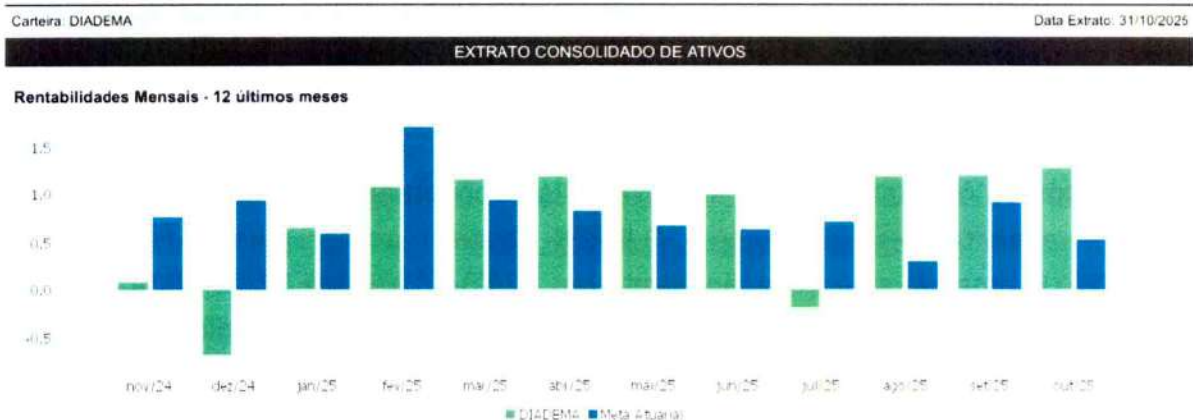


IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Patrimônio Líquido



Rentabilidade alcançada x meta atuarial:



Observações:

Referente ao mês de outubro de 2025, vale observar que: O fundo PÁTRIA SPECIAL OPORTUNITIES I FIC FIP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

3. Política de Investimentos para 2026:

Meta de Retorno Esperada: IPCA+ 5,54%

Categoria do Investidor: Qualificado

Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/25 tem por objetivo incentivar o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, IPRED a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior

[Handwritten signatures and initials]

13



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Taladoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações. Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição. Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano. As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento. O IPRED aderiu ao programa federal em 14/09/2018, obtendo a certificação Nível I em 22/09/2020 e em 27/09/2023 obteve a elevação para o nível II. Assim, obteve a prerrogativa de ver expandidos limites de adequação, além dos previstos na Resolução CVM 4.963/21 e suas alterações.

Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPRED no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado versus o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 019/2021;

6.2 - Que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3 - Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, III, "a" da Resolução CMN nº 4.963/21: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

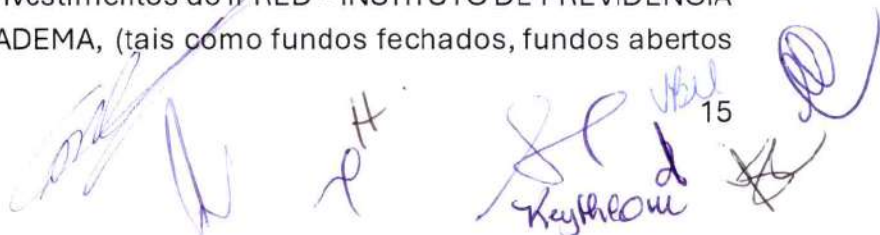
ESTADO DE SÃO PAULO

aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; ; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento. O IPRED possui contrato com a LDB Consultoria de Investimentos para o exercício de 2026.

Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do IPRED, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos. Esta Política de Investimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2026. O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4963/21 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização, sejam eles de concentração de veículos, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPRED, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído. Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPRED deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social. Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, (tais como fundos fechados, fundos abertos


15



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo. Patrimônio líquido do fundo a ser investido seja superior a R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais).

Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos IPRED de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o IPRED realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

Meta de retorno esperado

Para o exercício de 2026 o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, IPRED prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de uma taxa de juros de 5,54% a.a. A opção pelo IPCA é justificada pelo fato de que, ao longo dos anos, o Tesouro Nacional tem se esforçado para alongar sua dívida, buscando uniformizar sua base de correção por meio desse índice. Outras esferas de poder também passaram a adotar o IPCA, que atualmente é utilizado para a correção de ativos e passivos de maneira geral. Além disso, o Tesouro Nacional tem focado na emissão de títulos atrelados ao IPCA (NTN-B), o que sugere que os títulos de interesse dos RPPS acompanharão esse índice de correção da inflação. A composição da taxa de juros escolhida é a taxa 5,54% a.a., que é uma imposição legal através da portaria MPS 2.010/25, que trouxe a taxa para planos do IPRED com duration de 19 anos, justifica-se pela média de remuneração de títulos públicos nos últimos 5 anos.

Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano. Seguem meta e rentabilidade dos últimos 05 anos:

H.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2020	3,39%	10,64%
2021	2,73%	16,02%
2022	4,05%	10,94%
2023	16,62%	9,85%
2024	7,88%	10,15%

Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2025.

SEGMENTO	LIMITE
RENTA FIXA	100%
RENTA VARIÁVEL	0%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0%

Carteira Atual

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO					
Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	0,00%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	85,07%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%	0,00%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	14,93%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0,00%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,00%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0,00%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	0,00%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,00%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,00%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	0,00%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0,00%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%	0,00%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%	0,00%
Total da carteira					

Resolução CVM nº 175/2022

O IPRED somente acessará novos fundos, se eles tiverem o caráter de fundos de responsabilidade limitada, devendo a subclasse dos referidos fundos trazerem todos os dados dos custos com distribuição, bem como a contraparte escolhida para tanto.

Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 31/10/2025, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Sistema Expectativas de Mercado

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251031.pdf>

H.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mediana - Agregado	2025						2026					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	4,80	4,56	4,55	▼ (6)	147	4,51	4,28	4,20	4,20	= (1)	146	4,20
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	2,16	2,16	= (1)	117	2,17	1,80	1,78	1,78	= (1)	113	1,75
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,41	5,41	= (1)	124	5,41	5,53	5,50	5,50	= (3)	120	5,50
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (19)	141	15,00	12,25	12,25	12,25	= (6)	140	12,00
IGP-M (variação %)	0,96	0,49	-0,20	▼ (8)	75	-0,46	4,20	4,20	4,08	▼ (1)	73	4,00
IPCA Administrados (variação %)	4,81	4,92	4,95	▲ (1)	100	4,92	3,97	3,89	3,87	▼ (3)	98	3,82
Conta corrente (US\$ bilhões)	-68,16	-70,80	-71,33	▼ (4)	38	-72,60	-65,00	-65,00	-65,25	▼ (1)	38	-66,96
Balança comercial (US\$ bilhões)	64,40	61,99	61,99	= (1)	39	61,00	67,35	65,80	66,00	▲ (2)	39	66,00
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (46)	36	71,00	70,00	70,00	70,00	= (32)	36	70,00
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,76	65,80	65,80	= (1)	52	65,80	70,08	70,08	70,11	▲ (1)	51	70,00
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	= (4)	61	-0,53	-0,60	-0,60	-0,60	= (11)	60	-0,60
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	= (8)	52	-8,50	-8,40	-8,50	-8,61	▼ (2)	51	-8,70

* Comportamento dos indicadores dentro do Foco do Relatório de Mercado; anterior às ações e às parciais e depois das ações e parciais; ** sem a inclusão de eventos extraordinários; *** sem a inclusão de eventos extraordinários.

Perspectivas para 2026 e Posicionamento da Carteira

O ano de 2026 será ainda um ano de controle de inflação e juros altos, a perspectiva dos especialistas de acordo com o Boletim Focus é que a SELIC encerre o exercício em 12,00%, como a meta atuarial do instituto será de 5,54% + IPCA (4,20%), os fundos atrelados à taxa SELIC possuem tendência de batimento de meta, além disso a situação financeira do instituto encontra-se em situação bastante delicada, o encerramento da carteira do mês de Outubro/25 foi de R\$ 17.018.133,96. O comitê de investimentos vem discutindo em suas reuniões sobre a necessidade de liquidez da carteira e sobre a preocupação dos repasses do ente federativo não serem suficientes para realizar o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, resultando em um déficit mensal expressivo, providências afim de sanar as pendências já foram realizadas, como o envio de ofícios ao ente federativo e comunicação aos conselhos fiscal e deliberativo, inclusive com denúncia ao MP por parte do conselho deliberativo. Por esses fatores a carteira do instituto deve ficar líquida, providências relativas à venda de cotas do único fundo imobiliário da carteira já estão sendo tomadas.

Alocação Objetivo - Alocação Estratégica para o exercício de 2026

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo do IPRED.

IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO													
Empadronamento	Tipo de Ativo	%	Limite	Limite	Alocação	Alocação Objetiva	Limite	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Art. 18	Art. 19
			Legislação	Inferior	Atual	Superior	(% RPPS)					(% Fundo)	
Art. 79, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	0,00%		100%					10%	15%
Art. 79, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	100%	100%	0%	81,54%	80,00%	100%					10%	15%
Art. 79, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	100%	0%	0,00%		100%					10%	15%
Art. 79, II	Operações Compromissadas	5%	0%	0%	0,00%		5%					10%	15%
Art. 79, III, "a"	Fundos Renda Fixa	100%	60%	0%	38,48%	20,00%	60%	60%	70%	75%	80%	10%	15%
Art. 79, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%					10%	15%
Art. 79, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeiras)		20%	0%	0,00%		20%					10%	15%
Art. 79, V, "a"	Cota Sênior de FIC	5%	0%	0,00%		5%			10%	15%	20%	10%	5%
Art. 79, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0,00%		5%			10%	15%	20%	10%	5%
Art. 79, V, "c"	Fundo de Desdobramentos (Incentivado)	5%	0%	0,00%		5%			10%	15%	20%	10%	5%
Art. 89, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	0,00%	0,00%	30%	30%	40%	45%	50%	10%	15%
Art. 89, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%		30%	30%	40%	45%	50%	10%	15%
Art. 89, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%	0,00%		10%					10%	15%
Art. 89, II	Fundo de Investimento no Exterior	10%	10%	0%	0,00%		10%					10%	15%
Art. 89, III	Ações - BDR Nível I	10%	0%			10%						10%	15%
Art. 10, I	Fundos Multissetoriais	10%	0%	0,00%		10%				15%	15%	10%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%	0,00%		5%			10%	15%	10%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Ações		5%	0%	0,00%		5%			10%	15%	10%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%	0,00%	5%		10%	15%	20%	10%	15%
Art. 12, I	Emprestimos Consignados - Sem Pro Gêlo		5%	0%	0,00%		5%					10%	15%
Art. 12, II	Emprestimos Consignados - Com Pro Gêlo		10%	0%	0,00%		10%					10%	15%
Total da carteira						100,00%							

* Art. 79, V, A, B e C: Integral (I) 20%, (II) 30% e (IV) 35%.

* Art. 10, I e II: limite global (I) 5% e (IV) 20%.

* Art. 14, I: 10 + 10 = 20%.

* Art. 14, I e II: 10 + 10 = 20% e (IV) 30%.

* Art. 20: O total das aplicações dos recursos do RPPS não pode exceder a 5% do volume total gerado de recursos dos entes de instituição Financeira.

Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do VaR (Value at Risk) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo do IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O controle de riscos VaR será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
REDA FIXA	5%
REDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Rating de Crédito

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor: *No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating. *Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo); B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A- Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo): A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento, para atender tal necessidade. O IPRED realizou o último ALM em 2022, atualmente com a descapitalização dos seus recursos, os ativos devem ser alocados em segmentos com liquidez total D-0.

B- Redução de demanda de mercado (Ativo): A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90,00%
De 31 dias a 365 dias	10,00%
Acima de 365 dias	0,00%

Risco Operacional

H. [Assinatura]

[Assinatura]



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- . A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- . O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- . Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- . Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O IPRED já fez a adesão ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS, já tem a Certificação Institucional Nível: 2

Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPRED se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPRED.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Resgate com cota inferior a cota de entrada

Fica o Comitê autorizado, desde que devidamente fundamentado e indicado como regular pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Comissão de Valores Imobiliários (CVM), a resgatar fundos com cotas de menor valor a cota do investimento, visando evitar um prolongado período para recuperação dos valores das cotas e a perda de oportunidade em fundos de melhor rentabilidade, bem como para aplicação da ferramenta de “stop-loss”, evitando perdas maiores na carteira consolidada do IPRED. A Decisão do Comitê deve ser clara quanto a dificuldade na recuperação do valor das cotas em relação ao fundo, ou ao tipo de ativos contidos nos fundos.

Plano de Contingência

Fica o Comitê autorizado, desde que devidamente fundamentado e indicado como regular pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Comissão de Valores Imobiliários (CVM), a resgatar fundos com cotas de menor valor a cota do investimento, visando evitar um prolongado período para recuperação dos valores das cotas e a perda de oportunidade em fundos de melhor rentabilidade, bem como para aplicação da ferramenta de “stop-loss”, evitando perdas maiores na carteira consolidada do IPRED. A Decisão do Comitê deve ser clara quanto a dificuldade na recuperação do valor das cotas em relação ao fundo, ou ao tipo de ativos contidos nos fundos.

Transparência

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta política de investimentos busca ainda dar transparência à gestão do RPPS.

Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio de divulgação no site oficial do IPRED, a todos participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Deliberativo. De acordo com o parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, O relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

4. Aprovação da Proposta de Lei Orçamentária para 2026.

A proposta de Lei orçamentária para 2026 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Não havendo mais nada a ser discutido, a reunião foi encerrada às 12 horas. Eu, Silvana Ferreira Caetano, redigi e assino essa ata.

Fábio Gomes Peixoto _____

Henriqueta Balbina de Freitas Vieira _____

Keyth Cristina de Oliveira Mendes _____

Luís Carlos Fabbri da Silva _____

Maria Aparecida Alves Campos _____

Mario Luís Christiano de Sousa _____

Silvana Ferreira Caetano _____

Sergio Luiz Lucchini _____

William Batista da Cruz _____

Yara Santos Lima _____